



ASSOCIAÇÃO CRESCENDO PARA O FUTURO

Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural
Rua Angelina Baitz dos Santos, 82, Jd Canaã, Limeira/SP
Telefone: 19 34514378
CNPJ: 32.416.447/0001-32



Associação Crescendo para o Futuro

Associação Desportiva Recreativa Educacional e Cultural | Crescendo para o Futuro

CNPJ: 32.416.447/0001-32

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), instituído pela Lei 13.019/2014, define as regras para parcerias entre o governo e entidades sem fins lucrativos (OSCs). Ele foca em transparência, planejamento e monitoramento, estabelecendo instrumentos como Termos de Fomento e Colaboração

MROSC (Lei nº 13.019/2014): As compras com recursos públicos devem observar métodos de mercado, priorizando a cotação e mantendo os processos organizados para fiscalização.

O regulamento de compras e contratação de serviços exige procedimentos transparentes, com foco na seleção da proposta mais vantajosa e princípios éticos, especialmente ao usar recursos públicos (Lei 13.019/2014 - MROSC). É necessário estabelecer regras internas (cotações, comissões de seleção) para garantir impessoalidade e moralidade

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Art. 1º - A Associação Desportiva Recreativa Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita sob o CNPJ nº 32.416.447/0001-32 com fundamento em seu Código de Ética e em observância às suas Políticas Internas, que estabelecem as normas e diretrizes para diversas áreas da organização, torna público seu Regulamento de Compras e Contratações de Serviços, disciplinado pelas normas e critérios abaixo arrolados.



ASSOCIAÇÃO CRESCENDO PARA O FUTURO

Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural
Rua Angelina Baitz dos Santos, 82, Jd Canaã, Limeira/SP
Telefone: 19 34514378
CNPJ: 32.416.447/0001-32

 Associação Crescendo para o Futuro

Parágrafo único - As aquisições de bens e as contratações de obras e serviços necessários as finalidades da Associação Crescendo Para o Futuro, reger-se-ão pelos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, mediante seleção da melhor proposta orçamentária, avaliando-se o preço, a qualidade, a técnica, o prazo de fornecimento ou de conclusão do serviço e as condições de pagamento, dentre outros critérios definidos, buscando sempre a seleção da proposta mais vantajosa.

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, bens permanentes, e serviços, com a finalidade de suprir as necessidades da Associação com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa para a aquisição.

§1º - Qualquer que seja a modalidade adotada no processo seletivo, não será admitido o uso de critério ou condição que possa frustrar o seu caráter competitivo.

§2º - As cotações de preços obtidas poderão ser listadas em formulários, contendo informações quanto ao fornecedor e às condições comerciais por ele apresentadas.

§3º - As propostas orçamentárias previstas serão apresentadas pelos fornecedores por escrito, preferencialmente em papel timbrado, sendo admitido o envio por e-mail ou fax.



ASSOCIAÇÃO CRESCENDO PARA O FUTURO

Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural
Rua Angelina Baitz dos Santos, 82, Jd Canaã, Limeira/SP
Telefone: 19 34514378
CNPJ: 32.416.447/0001-32

 Associação Crescendo para o Futuro

§4º - Para as compras, obras e serviços indicados serão exigidas, sem prejuízo dos demais documentos eventualmente solicitados pela Associação, Certidões Negativas de Débito nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, Previdenciário e perante o FGTS.

§5º - Dependendo do tipo, do porte e/ou da característica do bem a ser adquirido, da obra ou dos serviços a serem contratados, o ato convocatório poderá ser acompanhado das necessidades técnicas a serem atendidas pelo fornecedor como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos.

DO PROCESSO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Art. 1º - O Processo de Compras e Contratações deverá respeitar o disposto neste Regulamento de Compras e Contratações, nos Contratos de Gestão em vigência e na legislação pertinente.

Parágrafo único - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Associação, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos especializados, produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação, além de outros.

Art. 2º - Para aquisição de bens e serviços de que trata este Regulamento, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) Verificação da necessidade.
- b) Abertura do pedido de compras.



ASSOCIAÇÃO CRESCENDO PARA O FUTURO

Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural
Rua Angelina Baitz dos Santos, 82, Jd Canaã, Limeira/SP
Telefone: 19 34514378
CNPJ: 32.416.447/0001-32

 Associação Crescendo para o Futuro

c) Realização dos procedimentos previstos.

d) Finalização do pedido de compras

e) Aprovação da Diretoria e tesouraria

Art. 3º - A seleção dos fornecedores de bens e serviços será criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como a garantia de entrega, a facilidade de manutenção, a facilidade de reposição e a disponibilidade de atendimento em casos de urgência.

Art. 4º - Poderá ser dada preferência de escolha ao fornecedor que, comprovadamente, realizar práticas de sustentabilidade ambiental, desde que analisada esta preferência em conjunto com as demais condições comerciais.

Art. 5º - Previamente à escolha de uma cotação ou uma proposta orçamentária, a associação poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Art. 6º - A validade do processo de compras e contratações se dará com a apresentação do número 03 de propostas, que serão avaliadas pela diretoria da associação.

Art. 7º - Caso não compareça qualquer fornecedor interessado, a associação deverá reabrir o procedimento de compras.



ASSOCIAÇÃO CRESCENDO PARA O FUTURO

Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural
Rua Angelina Baitz dos Santos, 82, Jd Canaã, Limeira/SP
Telefone: 19 34514378
CNPJ: 32.416.447/0001-32

 Associação Crescendo para o Futuro

Art. 8º - As decisões de compras e contratações realizadas por qualquer critério que não o de melhor preço deverão ser expressamente justificadas, é expressamente vedada a realização de compras e contratações nos casos em que se constatar a utilização de produtos pirateados, contrabandeados, provenientes de fornecedores que empreguem trabalho infantil ou que realizem qualquer outro ato que possa gerar desequilíbrio comercial e socioeconômico.

Art. 9º A participação de fornecedores no processo de compras implica na aceitação integral e irretratável dos termos, dos elementos técnicos e das instruções fornecidas pela associação.

Limeira, 02 de Fevereiro de 2026

Bruno Leonardo Ferreira de Freitas

Presidente